

Entre O Consulado do Japão Em Belém E A Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura E desporto - Semec, Cnpj 05.105.127/0001-99. Contratada Escritório Quaresma Ltda - Me, Inscrito no Cnpj: 07.346.667/0001-90. Contrato Adm. nº 2023/367-1. Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Vigência: 06 de novembro de 2023 Extinguindo-Se Em 06 de Fevereiro de 2024. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1114-001-Pma  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada Para A Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria Técnica de natureza Contábil E Fiscal, Visando Acompanhar E Atender As demandas Específicas Referentes Aos Conselhos Escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Abaetetuba/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura E desporto - Semec, Cnpj 05.105.127/0001-99. Contratada Escritório Quaresma Ltda - Me, Inscrito no Cnpj: 07.346.667/0001-90. Contrato Adm. nº 2023/399-1. Valor Global: R\$ 360.000,00 (Trezentos E Sessenta Mil Reais). Vigência: 04 de dezembro de 2023 Extinguindo-Se Em 04 de dezembro de 2024. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

**Protocolo: 1027930**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - CPL/SEMEIA/PMA**

**O Município de Abaetetuba/PA,** por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, torna público que às 10h do dia 11 de janeiro de 2024, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024/2019, de 2018, das Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, e Decreto nº 8.538 de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando A Aquisição De Equipamentos Específicos Para Ações De Fiscalização E Licenciamento Ambiental. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://bnc.org.br/> ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. **Ordenador: Raphael Thiago Silva Sereni - Secretário de Meio Ambiente.**

**Protocolo: 1027933**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023 - CPL/SEMAGRI/PMA**

**O Município de Abaetetuba/PA,** por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca - SEMAGRI, torna público que às 09h do dia 16 de janeiro de 2024, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no que couber, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e exigências do Edital, do tipo menor preço por lote, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de equipamentos, produtos químicos e derivados para atender o projeto de tratamento de água, tecnologia de interesse social que contempla o baixo custo como atrativo favorável à sua aplicação - SALTA-Z (Sistema Alternativo de Tratamento de Água com Zeólita), pelo período de 12 (doze) meses, sobre a gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca de Abaetetuba/PA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. **Ordenador: Francineta Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita.**

**Protocolo: 1027926**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0519-001-PMA  
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**

**Objeto:** Credenciamento de Artistas Individuais e/ou Grupos/Coletivos Interessados na Prestação Eventual de Serviços de Natureza Artístico-Cultural ao Município de Abaetetuba/PA. Contratante: Município de Abaetetuba, CNPJ 05.105.127/0001-99, com a intermediação da Fundação Cultural Abaetetubense. Contratados: CONTRATO Nº 2023/396 - Raimundo da Silva Peixoto, CPF nº 056.669.882-04, Valor Global de R\$ 3.000,00, Assinado em 24 de novembro de 2023; CONTRATO Nº 2023/416 - F. de A. da S. Gonçalves Ltda, CNPJ nº 46.689.890.890/0001-91, Valor Global de R\$ 17.300,00; CONTRATO Nº 2023/417 - Adriel da Conceição Monteiro, CPF: 028.900.962-62, Valor Global de R\$ 1.140,00; CONTRATO Nº 2023/415 - Rosa Maria Maciel Lobato, CPF: 307.284.602-20, Valor Global de R\$ 5.200,00; Assinado em 13 de dezembro de 2023. Vigência de 120 dias a contar da data de assinatura. **Murilson Baia Monteiro - Diretor da Fundação Cultural de Abaetetubense.**

**Protocolo: 1027924**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE AFUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO 098/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO 5/2023**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Afuá e a empresa L Sons Ltda. O valor acrescentado é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). O valor global do contrato passará para R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). A prorrogação contratual de vigência ocorrerá por 7 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de julho de 2024. **Ordenador de despesas: Odimar Wanderley Salomão-Prefeito Municipal.**

**1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 078/2023**

**Partes:** O Município de Afuá/Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Beira Rio Comércio de Gás Ltda. A prorrogação contratual de vigência ocorrerá por 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenadora de despesas: Érica Amorim Vaz - Secretária Municipal de Assistência Social.**

**1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 079/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

**Partes:** O Município de Afuá/Fundo Municipal de Educação e a empresa Beira Rio Comércio de Gás Ltda. A prorrogação contratual de vigência ocorrerá por 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenadora de despesas: Kelly Cristina dos Santos Salomão Secretária Municipal de Educação.**

**1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 080/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

**Partes:** O Município de Afuá/Fundo Municipal de Meio Ambiente e a empresa Beira Rio Comércio de Gás Ltda. A prorrogação contratual de vigência ocorrerá por 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenador de despesas: Hilder Vinícius de Souza Félix - Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

**1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 081/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

**Partes:** O Município de Afuá/Fundo Municipal de Saúde e a empresa Beira Rio Comércio de Gás Ltda. A prorrogação contratual de vigência ocorrerá por 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenadora de despesas: Patrícia Santos Quaresma - Secretária Municipal de Saúde.**

**2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 082/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

**Partes:** O Município de Afuá/Fundo Municipal para Gestão de Movimentação dos Recursos do FUNDEB e a empresa Beira Rio Comércio de Gás Ltda. A prorrogação contratual de vigência ocorrerá por 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenadora de despesas: Kelly Cristina dos Santos Salomão Secretária Municipal de Educação.**

**1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 083/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

**Partes:** O Município de Afuá/Prefeitura Municipal de Afuá e a empresa Beira Rio Comércio de Gás Ltda. A prorrogação contratual de vigência ocorrerá por 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenador de despesas: Odimar Wanderley Salomão-Prefeito Municipal.**

**1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 084/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

**Partes:** O Município de Afuá/Fundo Municipal para Gestão de Movimentação dos Recursos do FUNDEB e a empresa Afuá Gás Eireli ME. A prorrogação contratual de vigência ocorrerá por 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenadora de despesas: Kelly Cristina dos Santos Salomão Secretária Municipal de Educação.**

**1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 085/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

**Partes:** O Município de Afuá/Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Afuá Gás Eireli ME. A prorrogação contratual de vigência ocorrerá por 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenadora de despesas: Érica Amorim Vaz - Secretária Municipal de Assistência Social.**

**1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 086/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

**Partes:** O Município de Afuá/Fundo Municipal de Saúde e a empresa Afuá Gás Eireli ME. A prorrogação contratual de vigência ocorrerá por 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenadora de despesas: Patrícia Santos Quaresma - Secretária Municipal de Saúde.**

**1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 087/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

**Partes:** O Município de Afuá/Prefeitura Municipal de Afuá e a empresa Afuá Gás Eireli ME. A prorrogação contratual de vigência ocorrerá por 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenador de despesas: Odimar Wanderley Salomão-Prefeito Municipal.**

**1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 121/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

**Partes:** O Município de Afuá/Prefeitura Municipal de Afuá e a empresa Real Petróleo Ltda. A prorrogação contratual de vigência ocorrerá por 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenador de despesas: Odimar Wanderley Salomão-Prefeito Municipal.**